

-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no director dos Serviços Gerais da Academia Militar, coronel de infantaria NIM 11013973, Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, a competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 77 820.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director dos Serviços Gerais da Academia Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

13 de Março de 2007. — O Comandante, *Fernando Manuel Paiva Monteiro*, tenente-general.

Comando da Instrução

Comando da Instrução e Doutrina

Despacho n.º 19 146/2007

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército de 14 de Março de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, COR INF NIM 10331783, Domingos Luís Dias Pascoal, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, COR INF NIM 10331783, Domingos Luís Dias Pascoal, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Junho de 2007. — O Director de Formação, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 19 147/2007

Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Infantaria

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército de 14 de Março de 2007, subdelego no comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 3071382, Rui David Guerra Pereira, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 3071382, Rui David Guerra Pereira, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Junho de 2007. — O Director de Formação, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 19 148/2007

Subdelegação de competências no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército, de 14 de Março de 2007, subdelego no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto, COR CAV NIM 559227, José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto, COR CAV NIM 5592279, José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Junho de 2007. — O Director de Formação, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

FORÇA AÉREA

Campo de Tiro de Alcochete

Despacho n.º 19 149/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso da competência que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 3/2007, do TGEN CCOFA, de 6 de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2007, sob o n.º 7431/2007, subdelego no comandante da Esquadriha de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 106803-C, Filipe Miguel Ferreira Rodrigues, as seguintes competências:

a) Autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até € 2500;

b) Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem como assinar as requisições de fundos e outra documentação relativa à execução da gestão financeira corrente do Campo de Tiro de Alcochete.

2 — Este despacho produz efeitos desde o dia 28 de Maio de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito desta subdelegação.

8 de Julho de 2007. — O Comandante, *Carlos Dias Rocha*, coronel.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 19 150/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacado para prestar serviço de motorista no meu Gabinete Manuel Fernando Ribeiro Cardoso, agente principal n.º 4229/133168, do Comando Metropolitano de Lisboa, da Polícia de Segurança Pública.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

Despacho n.º 19 151/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de especialista no meu Gabinete o mestre Francisco Teixeira Pereira Soares para a realização de trabalhos relacionados com a sua área de especialização.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação, subsídios de férias e de Natal e subsídio de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — Fica autorizado a manter outras actividades profissionais para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até ao início da actividade do nomeado como administrador não executivo da Empresa de Meios Aéreos EMA, S. A.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.